Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 084/22

CONSIDERANDO que, por meio do **Edital nº 001/2022**, publicado na página 11, do Jornal “Município de Votorantim”, edição de 1º de abril de 2022, a Secretaria de Esportes de Votorantim comunicou que as Organizações Sociais, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração com a administração pública para execução e desenvolvimento de atividades ligadas a área de esportes, no âmbito do Município de Votorantim, poderão manifestar interesse, desde que atendam todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2638, de 14 de junho de 2018; e,

CONSIDERANDO que, a prática de esportes colabora para o maior desenvolvimento das atividades intelectuais, eleva a autoestima, motiva, traz sensação plena de bem-estar e outros benefícios.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Quais são as atividades esportivas que as Organizações Sociais interessadas em celebrar parceria com a Administração Pública, conforme o previsto no Edital nº 01/2022 da Secretaria de Esportes, devem oferecer?

b) De que maneira vai funcionar o referido Termo de Colaboração?

c) Qual é o prazo para que as Organizações Sociais façam a adesão ao Termo de Colaboração?

d) Quando, efetivamente, as Organizações Sociais deverão iniciar os trabalhos?

e) É a própria Secretaria de Esportes quem vai fiscalizar o trabalho das Organizações Sociais?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de abril de 2022.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador